



Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo

“SERENÍSSIMA”



ATO Nº 209-2022/2025
RESTITUIÇÃO DE DIREITOS MAÇÔNICOS

24 DE OUTUBRO DE 2023

JORGE ANYSIO HADDAD, Sereníssimo Grão-Mestre da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 16, inciso “V”, letra “b” da Constituição da GLESP,

CONSIDERANDO Parecer do Grande Orador Adjunto,

RESOLVE

Art. 1º - Restituir os Direitos Maçônicos do Resp.: Ir.: José Carlos Fagundes Martins, pertencente à Aug.: e Resp.: Loj.: Simb.: José Bonifácio Nº 20 - Or.: de Santos - SP;

Art. 2º - Este Ato vigora a partir desta data.

A Grande Secretaria de Relações Interiores é incumbida do registro e divulgação deste Ato.

Dado e traçado no Grão-Mestrado da Grande Loja Maçônica do Estado de São Paulo, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de outubro de 2023 E.: V.:

WILMER BUCHEB
Gr.: Sec.: RRel.: Int.:

JORGE ANYSIO HADDAD
Grão-Mestre